

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 015/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Da 1º Ten BM Mtcl 934055-6-01 **Bárbara** Fortkamp - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 07/04/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Ten Cel BM Mtcl 926742-5-01 **Diogo** de Souza Clarindo - 8º BBM - Tubarão, 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 18/04/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021.

*Coronel BM CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM*

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 931796-1-01 Guilherme **Mendes** Martins - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 (trinta) horas, a contar do dia 25/04/2022 ao dia 29/04/2022, de dispensa do serviço de expediente,

para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

1º Tenente BM GREISON ROCHA BITENCOURT
Comandante do PCVS do 8º BBM

VISITA MÉDICA:

Do ST BM Mtcl 926141-9 **DIEGO** Souza, Cmt do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 22/02/2022”, conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes **MEDEIROS**, CRM/SC 13965.

Nota BI 015 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (18/04/22).

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Responde pelo Comando do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém a contar de 07/03/2022 a 22/05/2022, o 3º Sgt BM Mtcl 927712-9 **TIAGO** de Oliveira Florisbal, devido o afastamento temporário, por Licença para Tratamento de Saúde - LTS do Cmt do 3º/1º/3ª/8ºBBM ST BM Mtcl 926141-9 **DIEGO** Souza, por 90 dias a contar de 22/02/2022, ficando dispensado o 3º Sgt BM Mtcl 929309-4 Jair **PAES** Júnior.

Nota BI 015 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (18/04/22).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 933546-3-01 Ricardo Machado **Nogareti** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento, a contar de 12/04/2022”, conforme parecer do Cap PM Dentista Mtcl 933479-3 Marcelo TOMAZ da Silva, da FS/8ª RPM - CRO/SC 8410.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 191/22/8BBM, de 11 de abril de 2022, do Sd BM Mtcl 691986-3 Luiz Fernando Zappellini Gonçalves, do 3º/3ª/8ºBBM - Orleans, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 11/03/2022, dou o seguinte despacho:

I – autorizo.

1º Tenente BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Comandante do 3º/3ª/8º Batalhão (Orleans)
Nota BI 015 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (18/04/22).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO:

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT no 04/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM Motonáutica Jet Ski Pampo, Yamaha VX Cruiser, ano 2019, Registro EQU-2614, decorrente de desgaste no casco, observado em 10 de janeiro de 2022, na Praia da Ferrugem, Garopaba/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO, Comandante da 2ª/8º BBM/CBMSC;

2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:

- a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
- b. publicar em BCBM;
- c. archive os autos originais.

Florianópolis, 5 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC

(SGPe CBMSC 8465/2022)

Assina: _____

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)